



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**DECRETO Nº 8037**

**DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

***Convoca candidatos aprovados no Processo Simplificado nº 002/2021 de 03 DE FEVEREIRO DE 2022 de Vale do Paraíso, e dá outras providências.***

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Edital nº 002/2021 de 03 de Fevereiro de 2022, do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

**Enfermeiro 40 h:**

Col.	Nome	Pont.	Classificação	Lotação
14º	Kelly Rodrigues da Costa	6	Classificado	HPP - Isabel Batista de Oliveira
15º	Shirley Alexsandra Fonseca Pereira de Souza	5	Classificado	HPP - Isabel Batista de Oliveira
16º	Lucilene Almeida de Souza	5	Classificado	UBS - Ana Regina Cordeiro

**Odontólogo 20 h:**

Col.	Nome	Pont.	Classificação	Lotação
1º	Fatima Mayara Guimarães Santos	8	Aprovado	UBS - Damiana Borges Amorim
2º	Marna Campos Moreira Cardoso	6	Aprovado	UBS - Damiana Borges Amorim

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

Cópia da Carteira de Identidade; \*

Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;\*

Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral; \*

Comprovante de Residência;

Carteira de Trabalho e Previdência Social; \*

Uma (1) foto 3x4 recente;

Cartão ou número de Inscrição no PIS-PASEP;

Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);

Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento; \*

Cópia do CPF do cônjuge;

Certificado ou Diploma de Escolaridade; \*

Carteira Nacional de Habilitação (motorista) **ñ é obrigatório;**

Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe); \*.

Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;

Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;

Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de frequência à escola dos filhos, devidamente atualizada;

Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;

Declaração de bens com respectivos valores;

Declaração de grau de parentesco;

Declaração de ficha limpa;

Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade;

Declaração de recebimento de proventos de aposentadoria (caso seja aposentado);

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Certidão de **Ação Civil** (<https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>)

Certidão de **Ação Criminal** Estadual (fórum);

Certidão de antecedentes criminais Federal (Polícia Federal) <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Certidão Negativa de Débitos Municipais de Vale do Paraíso/RO;

CND Tribunal de Contas (<https://tcerro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/>) em 2 vias.

Declaração de posse/exoneração (SIGAP) declaração feita após a contratação (<https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx>)

Conta no banco Sicoob Ourocredi (Conta Salário).

**OBS:** Todos os documentos em Xerox deverão estar todos autenticados em cartório ou conferidos com original.

**Art. 2º** Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

**Prefeita Municipal**

---

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 03/10/2022 às 17:39, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659](http://eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659), informando o ID **240343** e o código verificador **3590CF87**.

---

**Referência:** [Processo nº 2-878/2021](#).

Docto ID: 240343 v1